

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 3, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 e 141, § único, da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº. 1, de 10 de fevereiro de 2015, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes do Processo nº 4067/2015, em conformidade com a CI nº 1/2015 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de março de 2015.

Corumbá, MS, 25 de março de 2015.

MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS

Procurador Geral Adjunto do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 544b15de

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>